



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 013/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 010/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

contratação de curso com a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é “**A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DE FROTA NOS MUNICÍPIOS, A NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO DAS COMUNICAÇÕES DIRETA E INDIRETA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2024**”, nos dias 02 a 05 de Abril de 2024, em Brasília-DF.

Empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA** CNPJ: **39.616.892/0001-95**

*Valor Total R\$ 2.550,000*

*Fundamento Legal* Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

*Justificativa Anexa nos autos do* **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**.

**DOTAÇÃO:**

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 01 de Abril de 2024.  
**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG